



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 3321 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1951

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$379.656,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			379.656,54		
02	10	03	DIVISÃO DE CULTURA		
759	13.392.0300.2118.0001	Difusão Cultural	10.871,10		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95	81	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores			
	100 031	MINISTERIO DA CULTURA			
760	13.392.0300.2118.0001	Difusão Cultural	3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95	81	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores			
	100 031	MINISTERIO DA CULTURA			
761	13.392.0300.2118.0001	Difusão Cultural	30.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95	81	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores			
	100 031	MINISTERIO DA CULTURA			
02	11	02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
768	15.452.0187.2035.0001	Manutenção das Vias e Logradouros Públicos	92.197,05		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 91	00	
	91	TESOURO-exercícios anteriores			
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS			
02	11	05	DIVISÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
762	26.782.0260.2039.0001	Estradas Vicinais	8.929,30		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91	00	
	91	TESOURO-exercícios anteriores			
	100 019	Cota-Parte Royalties			
763	26.782.0260.2039.0001	Estradas Vicinais	48.890,68		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91	00	
	91	TESOURO-exercícios anteriores			
	100 032	I.T.R.			



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 3321 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1951

02 11 05 DIVISÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

764	26.782.0260.2039.0001	Estradas Vicinais	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	100 032	I.T.R.	
765	26.782.0260.2039.0001	Estradas Vicinais	70.467,30
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 15
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	100 018	Fundo Especial do Petróleo - FEP	
766	26.782.0260.2039.0001	Estradas Vicinais	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 15
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	100 018	Fundo Especial do Petróleo - FEP	
767	26.782.0260.2039.0001	Estradas Vicinais	5.301,11
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 11
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	130 001	Cide - Cota-Parte da Contr.Intervenção	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

379.656,54

Fontes de Recurso

91	00	107.819,98
91	00	92.197,05
92	11	5.301,11
92	15	130.467,30
95	81	43.871,10

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCO AURELIO GUARIDO
Diretor Municipal da Fazenda